Daniele Aparecida Corrêa Braga Rodrigues	5090512-0	Superintendência de Articulação Institucional e Políticas Transversais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Giovanna Maria Catugy de Oliveira	5180792-0	Superintendência de Articulação Institucional e Políticas Transversais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Carolina Graúdo Cordeiro	5149411-6	Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher	Gerente Executivo
Thais Mendes Teixeira	5156736-9	Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Yasmin Pinto da Silva	5149310-1	Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Elen Viviane dos Santos	4330809-0	Superintendência Terapêutica	Gerente Executivo
Fernanda da Silva Gonzaga dos Santos	5125136-1	Superintendência Terapêutica	Gestor da Parceria
Douglas Marques Corrêa	5123534-0	Superintendência Terapêutica	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Sidney da Fonseca Mendes	5126527-3	Superintendência Terapêutica	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Elen Viviane dos Santos	4330809-0	Superintendência de Ações da PDC	Gerente Executivo
Celia Cristina Pinto de Oliveira	5155965-0	Superintendência de Ações da PDC	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Laís Carvalho Rodrigues	5157953-7	Superintendência de Ações da PDC	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Gabriela Martins Cabral	5111321-0	Superintendência de Projetos Especiais	Gerente Executivo
Fabio Richard Franco Ferreira Júnior	5114326-7	Superintendência de Projetos Especiais	Gerente Executivo
Rodrigo Alves Ferreira	4252217-0	Superintendência de Projetos Especiais	Gestor da Parceria
Danthon Costa Silva	5158599-5	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Ana Paula Rocha da Cruz Santos	5160707-7	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Bruna Percu Cardoso	5113316-4	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Bruno Raphael Guimarães	5075579-0	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Leticia da Silva Raposo	5158511-1	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Hilma Martins Manhães	2864106-0	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Anderson Pereira da Silva	5168144-7	Superintendência de Projetos Especiais	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável e com as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos de parceria e convênios.

Art. 4º - As designações previstas no art. 2º restringem-se aos instrumentos vinculados às respectivas Superintendências indicadas, observadas as atribuições legalmente estabelecidas e as competências específicas conferidas aos servidores, sem prejuízo do exercício de suas demais funções administrativas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições das Portarias SEMPI/CHEGAB nº 3 e nº 4, ambas de 12 de junho de 2026, exclusivamente quanto às designações expressamente substituídas pelo presente ato, preservados os efeitos dos atos regularmente praticados durante suas respectivas vigências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2026
PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2780281

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 35 ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPROCON)

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de novembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 h, na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, situada na na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 2º Andar, Torre Norte, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Gestor do Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Estadual nº 2.592 de 10 de julho de 1996, alterada pela Lei Estadual nº 9.826 de 26 de agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 44.503/2013. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho, a saber: Sr. Pedro Paulo Soares de Souza, Presidente do Conselho Gestor, Sr. Breno Gonçalves dos Santos, Diretor de Administração e Finanças do PROCON-RJ, membro integrante do Conselho Gestor e Thiago de Souza Pereira, membro integrante do Conselho Gestor.
A Secretária Executiva iniciou a reunião fazendo a leitura da ordem do dia:
1. Deliberação quanto as propostas de aditivos e supressões aos termos de descentralização de crédito orçamentários firmados com o PROCON/RJ no exercício de 2026 (SEI-240002/003368/2026).
2. Deliberação quanto a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 (SEI-240002/001969/2026).
3. Deliberação da proposta de novo Regimento Interno do Conselho Gestor do FEPROCON (SEI-240002/005612/2026) nas diretrizes da Lei Estadual nº 9826/2022.
4. Deflagração do processo eleitoral para eleger o representante dos servidores do PROCON/RJ para integrar o Conselho Gestor do FEPROCON (SEI-240002/001801/2024) considerando a proximidade do término do mandato do atual representante.
5. Assuntos gerais.
Colocado o item 1 em votação dos conselheiros, aprovado por unanimidade conforme os documentos apresentados SEI: 141317658,145300629,146108486.
Colocado o item 2 em pauta, ficou acordado que será votado na próxima reunião.
Colocado o item 3 em pauta, os conselheiros aprovam o novo Regimento Interno do Conselho Gestor do FEPROCON.
Colocado o item 4 em pauta, ficou acordado que após a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor, deverá a secretaria executiva do FEPROCON dar prosseguimento ao processo eleitoral.
Fica designada a próxima reunião para o dia 08 de Dezembro de 2026, às 14h.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2026

PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho Gestor

BRENO GONÇALVES DOS SANTOS
Membro Integrante do Conselho Gestor

THIAGO DE SOUZA PEREIRA
Membro Representante dos Servidores Efetivos do PROCON/RJ

PRISCILA FERREIRA GOMES
Secretária Executiva - FEPROCON

Id: 2780336

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 23.11.2026

NOMEIA, com validade a contar de 1º de dezembro de 2026, **MARCELO EDUARDO LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Assessoria de Segurança Institucional, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Fernando Barbalho Martins. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

DE 24.11.2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 1º de dezembro de 2026, **BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA**, Id. Funcional nº 99993716, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000394/2026. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

DE 26.11.2026

NOMEIA, com validade a contar de 1º de dezembro de 2026, **CAUAI MELLO INACIO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Beatriz Kropf de Camargo e Silva. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 1º de dezembro de 2026, **GABRIEL MARTINS CRUZ DE AGUIAR PEREIRA**, Id. Funcional nº 51036177, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-8, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

Id: 2780280

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 25.11.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/071411/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, CNPJ.: 29.419.181/0001-77, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para inscrição de servidores para participação no evento de capacitação profissional, 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - CBDA, em Curitiba - PR.

Id: 2780104

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 25.11.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/099726/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de INFOCO-RH, CNPJ.: 44.825.501/0002-63, no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) para inscrição de servidores para participação no evento de capacitação profissional, 4º Seminário Brasileiro de RH No Setor Público, em Foz do Iguaçu/PR.

Id: 2780105

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 26/10/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/015916/2010 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade atribuída à servidora GEOVÂNIA ARRUDA DA SILVA, Id. Funcional nº 3987323-4, Matrícula 50100356-3, Cargo: Professor Doc. II, nos termos do art. 16, parágrafo único, item 2, do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2780066

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0071/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES SOCIAL E DE CARGA DA ELEVATÓRIA DO LAMEIRÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/12/2026
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/009571/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2780146

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 378/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e AUSTRAVEL RB COMERCIO DE PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, contados a partir de 10/10/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150065/032505/2023**

Id: 2780192

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE JULGAMENTO
E CONTROLE DE INFRAÇÕES

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no art. 281-A da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 14 da Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas notificação via remessa postal, **NOTIFICA** os proprietários dos veículos, através da Ata nº 000000002 / 2026, da AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO para que, se desejarem, apresentem defesa prévia e apresentem o real infrator no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, conforme Edital completo encontrado no endereço http://multas.detran.rj.gov.br/gaideweb2/notificacaoSemSucesso, contendo lista com: Placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de competência do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo deverá indicar o real infrator, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do art. 257, §§ 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro. Instruções para apresentação de defesa prévia e do real infrator podem ser encontrados no endereço https://www.detran.rj.gov.br/menu/menu-infracoes.html. Processo nº SEI-150016/225115/2026

Id: 2780191

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2026NE00409.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ 07.667.296/0001-48).
OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada no controle de pragas em geral, compreendendo ações de desinsetização, desratização, descupinização e demais procedimentos necessários ao controle de vetores e pragas urbanas nas instalações da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA EMISSÃO: 25/11/2026.
GESTOR: Adauto de Miranda Fajardo, ID Funcional nº 5151763-9.
GESTOR SUPLENTE: William Salvador Bispo Rosa, ID Funcional nº 5084542-0.
FISCAIS: Nayane de Araújo Reis, ID Funcional nº 5136863-3, Gerson da Silva Patrocinio, ID Funcional nº 6189105, e Julio Francisco Quirino Dutra, ID Funcional nº 6189261.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, e art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos estaduais aplicáveis, disponíveis no sítio eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacaolicitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-150013/000542/2026.

Id: 2780043



Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 27 de Novembro de 2026 às 05:25:05 -0200.